DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 | Ano II | Edição nº 117



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7.264/2023
De 20 de Janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **GABRIEL KEILLER GOMES,** portador da CTPS n.º 0030255, série 00339 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** remuneração conforme tabela de referência 14 da LC 267/2013, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Concurso Público nº 02/2022- P.A-e n.º 958/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 20 de Janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.265/2023
De 20 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **BENEDITO MARIA ANTONIO,** portador da CTPS n.º 0091773, série 00175- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **TRATORISTA** (Pedido de Demissão – P.A-e n.º 959/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 20 de Janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.266/2023
De 20 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **MARIA ADRIANA MATILDE DE NOBREGA MARUM,** portadora da CTPS n.º 0097879, série 00096- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **PSICOLOGO** (Pedido de Demissão – P.A-e n.º 960/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 20 de Janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.267/2023
De 20 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ELDA SUELI TENORIO DE MORAES FLORA,** portadora da CTPS n.º 0054684, série 00096- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA – ED. BÁSICA** (Demissão – P.A-e n.º 961/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 20 de Janeiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.268/2023
De 23 de Janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Reassume a função do cargo de **ENCANADOR**, o empregado público municipal Sr. **OVIDIO JOSE DE GOES**, portador da CTPS nº 0051292, série 00602- SP, afastado através da Portaria nº 5.491/2015, de 23 de Janeiro de 2015. (P.A-e nº 983/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.269/2023
De 23 de Janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica afastado do quadro de pessoal municipal, o empregado público Sr. **AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ,** portador da CTPS n.º 0058473, série 00127, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** para dedicar-se à atividade sindical na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tapiraí, sem prejuízo de seus vencimentos com exceção das verbas "PROPTER LABOREM", enquanto durar o mandato sindical. (Conforme Art. 8 da Constituição Federal – P.A-e nº 984/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.270/2023
De 23 de Janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Reassume a função do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, a empregada pública municipal Sra. **MARIA KATIANE DIAS OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0095582, série 00022 - PI, afastada através da Portaria nº 7.140/2022, de 28 de Junho de 2022. (P.A-e nº 990/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA 2ª DA SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo n.º 5639/2022
Modalidade: Tomada de Preços n.º 18/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), com o objetivo de proceder o julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 18/2022.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte empresa:

1) KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.720.062/0001-48, representada pelo Sr. ALCINDO MARQUES JUNIOR, portador do RG nº 32.726.278-3;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão verificou que a empresa **KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA – SP, válida até 31/12/2022. Fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para a referida empresa apresentar o documento regular, considerando o disposto no artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

.....

ATA 1ª DA SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo n.º 6767/2022
Modalidade: Credenciamento nº 03/2022

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviço de regularização fundiária, para desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária urbana (REURB-E), de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, no Município de Pilar do Sul/SP.

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Mariane Gomes Ribeiro (Membro da Comissão) e Talita Peixoto dos Santos (Apoio Técnico da SOIURB), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 03/2022.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou o envelope com os documentos de HABILITAÇÃO para a participação do certame, a seguinte empresa:

1) INSTITUTO CIDADE LEGAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.772.475/0001-15;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA a participante INSTITUTO CIDADE LEGAL.

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou apta a participante INSTITUTO CIDADE LEGAL para firmar o Termo de Credenciamento.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.